

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 544/2007

Através do meu despacho n.º 18 459/2006, de 30 de Julho, foi criado o Grupo de Acompanhamento da Requalificação das Urgências, designado por GARU, que tem por missão acompanhar o processo de reestruturação dos serviços de urgência e de propor, quando necessário, medidas de melhoria e de ajustamento à respectiva rede.

Entretanto, com a publicação do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, respeitante à nova Lei Orgânica do Ministério da Saúde, procedeu-se à reorganização dos seus serviços centrais e regionais e, consequentemente, a modificações nas atribuições de cada organismo.

Assim, com o objectivo de assegurar que na composição do GARU sejam mantidas as capacidades e especificidades consideradas indispensáveis à sua missão, torna-se necessário adaptar a sua constituição à nova organização do Ministério da Saúde e à alteração na distribuição de funções pelos diferentes organismos.

Acresce, ainda, que o trabalho de planeamento da requalificação dos serviços de urgências evidenciou a necessidade de incorporar o Instituto Nacional de Emergência Médica no processo de acompanhamento da reestruturação destes serviços, tendo em atenção as suas atribuições nos domínios da emergência médica e do transporte de urgência/emergência.

Nestes termos, determino que o Grupo de Acompanhamento da Requalificação das Urgências passe a ter a seguinte composição:

Um membro do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

O director-geral da Saúde.

Os presidentes dos conselhos directivos das administrações regionais de saúde.

O presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

A Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgência Geral, criada pelo despacho n.º 17 736/2006, de 30 de Junho, cujo coordenador orientará os trabalhos.

3 de Julho de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Portaria n.º 655/2007

O *Guia da Pessoa com Diabetes* integra-se nos objectivos nacionais definidos no Plano Nacional de Saúde 2004-2010 e contou com a colaboração activa e a aprovação da comissão de coordenação do Programa Nacional de Controlo da Diabetes, visando aperfeiçoar e dar continuidade ao guia do diabético publicado em anexo à Portaria n.º 668/98, de 5 de Maio.

Decorridos mais de sete anos, mantêm-se os objectivos então estabelecidos para o guia, devendo a utilização do mesmo continuar a ser indispensável à troca de informação importante entre a pessoa com diabetes e os profissionais de saúde, as suas famílias e todos os que se preocupam com o seu bem-estar, ajudando-a a compreender, com maior clareza, os aspectos e métodos do seu tratamento.

Assim, manda o Governo, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 199.º da Constituição da República Portuguesa, pelo Ministro da Saúde, o seguinte:

1 — Compete à Direcção-Geral da Saúde promover a publicação do *Guia da Pessoa com Diabetes*.

2 — As administrações regionais de saúde distribuem gratuitamente o guia, através dos centros de saúde.

3 — São revogados a Portaria n.º 668/98, de 5 de Maio, e o despacho do Secretário de Estado n.º 17 988/98, de 18 de Setembro.

29 de Junho de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 16 545/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi José Fernando Carvalho Pinto nomeado definitivamente na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática, nos termos do disposto nos artigos 9.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98,

de 11 de Julho, conjugado com os artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

20 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 1453/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Maio de 2007, foi autorizada a transferência de Pedro Filipe Cardoso Louro, técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, Sub-Região de Saúde de Faro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 16 546/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro de 25 de Junho de 2007, foi autorizada a transição de Maria João Roque Albuquerque Carvalho, enfermeira do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Águeda, para a categoria de enfermeiro graduado, com efeitos desde 20 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 16 547/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de 28 de Junho de 2007, foi Maria do Carmo Ferreira Bastos nomeada técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do regime geral da área de instalações, equipamentos e organização, para um lugar do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 16 548/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 15 de Abril de 2007, foi autorizada a exoneração da Dr.ª Maria Manuel Ataíde Corga Santiago e Costa do cargo de delegada de saúde concelhia de Espinho e a nomeação do Dr. José Guilherme Marques Ribeiro para o cargo de delegado de saúde concelhio de Espinho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Despacho n.º 16 549/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no uso das faculdades que me foram conferidas pela deliberação n.º 1743/2006, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Janeiro de 2006, e pelo despacho n.º 15 186/2005, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Julho de 2005, decido subdelegar nos directores dos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Leiria, no âmbito das respectivas unidades orgânicas, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Direcção dos processos que corram no âmbito do respectivo centro de saúde e proferir os despachos necessários ao seu normal desenvolvimento;

2) Assinar a correspondência e o expediente, com excepção do que, não envolvendo apenas assuntos correntes, seja dirigido aos gabinetes dos titulares de órgãos de soberania, provedor de justiça, autarquias locais e dirigentes da Administração Pública e titulares de cargos de nível igual ou superior a subdirector-geral;

3) Justificar as faltas ao serviço, em conformidade com as disposições legais;